

Edital Nº 5

Candidatura ao Ingresso nos Cursos de Graduação - Ano Letivo 2017/2018

Pelo presente edital se faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o ingresso nos cursos de Graduação na Universidade de Cabo Verde, no ano letivo 2017/2018, conforme os procedimentos adotados para o efeito.

1. Informações gerais:

- 1.1-As candidaturas decorrem em duas épocas, sendo a primeira de **12 de junho a 04 de julho de 2017** e a segunda de **10 de julho a 12 de agosto de 2017**;
- 1.2-Os cursos oferecidos, o número de vagas e as disciplinas das provas de ingresso encontram-se discriminados no **Quadro de Ofertas Formativas 2017/2018**, em anexo ao presente edital – **Anexo 1**;
- 1.3-Os perfis de ingresso nos cursos de graduação, as formas de candidatura, os documentos exigidos e o processo de organização das provas encontram-se definidos nos **regulamentos das Candidaturas e Provas de Ingresso – Anexos 2.A e 2.B**;

2. Orientações sobre as candidaturas:

- 2.1- As candidaturas devem ser processadas *on-line*, através da plataforma informática criada para o efeito, através do link: <http://www.unicv.edu.cv/ensino/candidaturas>.
- 2.2- Após o registo na plataforma, os candidatos devem entregar os documentos exigidos nos seguintes locais e no prazo de vigência das candidaturas:
 - a) Serviços da Uni-CV na Praia (Campus do Palmarejo) e em S. Vicente (Mindelo e Ribeira de Julião);
 - b) Delegações do Ministério da Educação e Escolas Secundárias indicadas no quadro do **Anexo 3**;
- 2.3- Os documentos podem ainda ser enviados, no prazo de vigência das candidaturas, através dos Correios, para um dos seguintes endereços:
 - a) *Serviços Académicos da Universidade de Cabo Verde, Campus do Palmarejo-Cidade da Praia, CP. Nº 279 - para os candidatos aos cursos oferecidos nas unidades orgânicas sediadas em Santiago;*
 - b) *Serviços Académicos da Universidade de Cabo Verde, Mindelo-São Vicente - para os candidatos aos cursos oferecidos na Faculdade de Engenharia e Ciências do Mar ou nas delegações da Escola de Negócios e Governança e da Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes, em S. Vicente.*

2.4- O pagamento da taxa de candidatura, no valor indicado no regulamento pode ser feito pelas seguintes vias:

- a) Através do cartão Vinte4, nos serviços da Uni-CV anteriormente referidos;
- b) Depósito ou transferência bancária, pelo endereço da Universidade de Cabo Verde num dos seguintes bancos:

- Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN)
 - NIB: 0004 0000 02326452101 59
 - IBAN: CV64 0004 0000 02326452101 59
 - SWIFT/BIC: Banco Correspondente Santander Totta - TOTAPTPL
Banco Correspondente Banif S.A - BNIFPTPL

- Caixa Económica de Cabo Verde (CECV):
 - NIB: 0002 0000 **28443436101** 19
 - IBAN: CV64 0002 0000 **28443436101** 19
 - SWIFT/BIC: CXECCVCV

- Banco Comercial do Atlântico (BCA):
 - NIB: 0003 0000 73053029101 76
 - IBAN: CV64 0003 0000 73053029101 76
 - SWIFT/BIC: BCATCVCV

- Banco InterAtlântico (BIA):
 - NIB: 0005 0000 05333255101 97
 - IBAN: CV64 0005 0000 05333255101 97
 - SWIFT/BIC: CGDICVCP

OBS: Nos talões de depósito ou de transferência bancária deve constar, na área de descrição, a referência "**Candidaturas ao Ingresso 2017**".

2.5- Informações mais detalhadas sobre os cursos, os procedimentos de candidatura e sobre a vida académica na Uni-CV podem ser consultadas nas secções de informação destacadas no link indicado no ponto 2.1 ou, presencialmente, nos serviços da Uni-CV sediados em Santiago e em S. Vicente.

Cidade da Praia, 06 de junho de 2017.

A Reitora

Gabinete
Judite Medina do Nascimento
